



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 652/GR/UFES/2011, de 23 de setembro de 2011, Artigo 1º, onde se lê: “VIII - Rafael Pezzin Torchelsen - Siape 1832181”, leia-se: “VIII - Rafael Piccin Torchelsen - Siape 1832181”.

Chapecó-SC, 30 de setembro de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 652/GR/UFES/2011, de 23 de setembro de 2011, Artigo 1º, onde se lê: “Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Tecnológico e Gestão da Inovação”, leia-se: “Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação”.

Chapecó-SC, 27 de setembro de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES

PORTARIA Nº 652/GR/UFES/2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNA os membros do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do projeto e implantação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Tecnológico e Gestão da Inovação:

I - Adão Boava - Siape 1779311;

II - Adriano Sanick Padilha - Siape 1332944;

III - Antonio Carlos Henriques Marques - Siape 1772241;

IV - Bráulio Adriano de Mello - Siape 1645173;

V - Cláunir Pavan - Siape 1835372;

VI - Denio Duarte - Siape 1278144;

VII - Kelly Cristina Benetti Tonani Tosta - Siape 1583184;

VIII - Rafael Pezzin Torchelsen - Siape 1832181;

IX - Solange Maria da Silva - Siape 1801518.



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Parágrafo único. Entende-se como atividades inerentes à implantação do programa a participação de reuniões de trabalho do GT e dos Grupos de Pesquisa, a produção científica e demais atividades correlatas.

Art. 2º Designar os membros que compõe a Comissão responsável pela coordenação do Grupo de Trabalho:

I - Denio Duarte;

II - Rafael Piccin Torchelsen - Presidente;

III - Solange Maria da Silva.

Art. 3º Para a realização das atividades inerentes ao disposto no art. 1º, a Comissão fará *jus* a 12 horas semanais e, os demais membros do GT farão *jus* a 8 h semanais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 547/GR/UFES/2011, de 03 de março de 2011.

Chapecó-SC, 23 de setembro de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES